



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA CRE Nº 5/2023 TRE-AL/CRE/GCRE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo eletrônico SEI nº 0006249-09.2023.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA para exercer, excepcionalmente, a Presidência da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar CRE nº 4, que apura eventuais responsabilidades decorrentes das denúncias levadas ao conhecimento da Corregedoria Regional Eleitoral no âmbito dos Processos SEI nº 0002639-58.2023.6.02.8040, 0002529- 59.2023.6.02.8040, 0003732-56.2023.6.02.8040 e 0003869-13.2023.6.02.8501, durante o período de 14 a 23 de agosto de 2023, em substituição ao servidor GESAÍAS SARMENTO FARIAS, Presidente da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 31 de julho de 2023.